



## **RESOLUÇÃO Nº 08/2022**

**Autoriza o recesso do expediente na  
Câmara Municipal de Veríssimo no  
período em que menciona.**

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Presidente 2022, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizado o recesso do expediente desta Câmara Legislativa no período de 19 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Os prazos que vencerem no período do recesso do artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil após o recesso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 01 de dezembro de 2022.

Ver. Carlos Henrique de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente Resolução  
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 01 / 12 / 2022